

Portaria Nº 027/2021 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº **103/2021/CPL**, oriundo do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Objeto: aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ROGERIO AZEVEDO DOS REIS, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF Nº 030.053.112-52 e portador do RG n.º.7355380 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

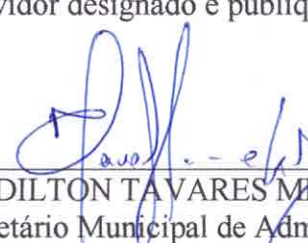
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de Abril de 2021.


EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 07/2019